

ATO Nº 770/2015, DE 03/02/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380, DE 8 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **CILENE REGINA RAMOS DE SANTIS**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, ATÉ 08 DE MAIO DE 2019.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 772, DE 03/02/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **MÁRIO CONCEIÇÃO SILVA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27**

PROCESSO Nº 41-48.2014.6.08.0000 - CLASSE 42 - VITÓRIA/ES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente nos autos em epígrafe, que trata de representação - propaganda partidária - pedido de concessão de liminar, INTIMO o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/ES, através do advogado Dr. José Carlos Stein Júnior e outros, para comprovar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no art. 36, § 3º, da Lei Federal nº 9.504/97, sob pena de encaminhamento dos presentes autos para Procuradoria da Fazenda Nacional.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, Vitória(ES), 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO